



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
novembro de 2023.

Teresina/PI, 14 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 270/2023

Excelentíssimos Senhores
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Saúde

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.005399/2023-09, enviar resposta também à autora do requerimento pelo email: degracinhamaosanta@al.pi.leg.br.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, reporto-me ao **OFÍCIO PRES. SGM Nº 129/2023, de 07 de junho de 2023**, desta Casa Legislativa, para a **REENCAMINHAR** as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual **RENOVA SOLICITAÇÃO** ao Governador do Estado e ao Secretário da Saúde no sentido de adotar **PROVIDÊNCIAS, A CURTÍSSIMO PRAZO, PARA EFETIVAMENTE DAR TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE NA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA RENAME, DE COMPETÊNCIA DO ESTADO, E DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA 1ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA**, bem como estabeleça procedimentos para divulgação na mídia impressa, redes sociais e outras formas de mídias digitais explicando à população da Planície Litorânea a forma e o local de aquisição de tais medicamentos na cidade de Parnaíba (...), e adoção de outros procedimentos consignados no texto e na justificativa dos mencionados expedientes.

Atenciosamente

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva** -



RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 16/11/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9995861** e o código CRC **D4D7A8F6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005399/2023-09

SEI nº 9995861